



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

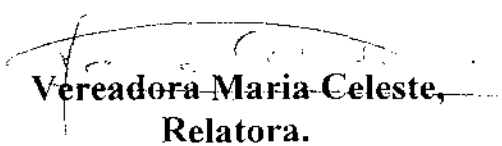
PARECER Nº 34 /09 – CCJ

Autoriza o Município alterar do uso comum do povo para de uso especial área do trecho da Rua Francisco Vanzelotti e a área da Praça, sem denominação, cadastrada sob o nº 59/6, localizada na Rua Francisco Vanzelotti, para integrá-las como área da Escola de Ensino Fundamental Jean Piaget.

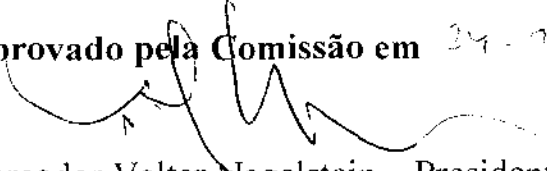
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Proposição não apresenta óbice legal, razão pela qual somos, pois, pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

Sala Ruy Cirne Lima, 11 de março de 2009.


Vereadora Maria Celeste,
Relatora.

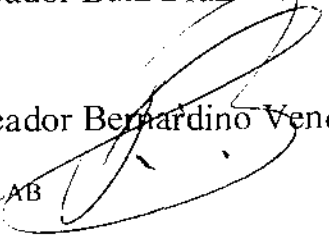
Aprovado pela Comissão em 24-3-09

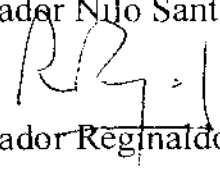

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Reginaldo Pujol